



*PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA*

**CONCURSO PÚBLICO
PARA O CARGO DE MÉDICO DO GRUPO DE SAÚDE
DA FAMÍLIA(ex-PSF)
E PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO**

**MANUAL DO CANDIDATO
2007**

CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO	DATA
Período de inscrição	19 de novembro a 07 de dezembro de 2007 de segunda a sexta-feira. Horário: das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 h às 17:00 horas. Local: Sede Prefeitura Municipal-Rua Pedro Firmino, 91, Centro, PATOS –PB
Entrega dos cartões de inscrição	De 17 a 21 de dezembro de 2007, no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições.
Realização das provas escritas	13 de janeiro de 2008
Resultado geral das provas	Até o dia 31 de janeiro de 2008

Maiores Informações no site:
www.examesconsultoria.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Constitucional do município de PATOS, Estado de Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da Exames & Consultorias Ltda, Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, como também resolve baixar esta RESOLUÇÃO que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de Médico Clínico Geral/GSF- 41 vagas; Para Zona Urbana: Professor de 1^a a 4^a série - 20 vagas; Professor de Educação Física-10 vagas; Professor de Matemática-03 vagas; Professor de Artes-03 vagas; Professor de Inglês—01 vaga. Para Zona Rural: Professor de 1^a a 4^a série- 07 vagas. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Exames & Consultoria Ltda, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital do Concurso Público será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como será entregue aos candidatos inscritos quando da efetuação da inscrição do mencionado concurso público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 19 de novembro a 07 de dezembro de 2007 de segunda a sexta-feira.. Sede da Prefeitura Municipal de Patos, Centro. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 17 a 21 de dezembro de 2007, no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições. A data da Realização das Provas é dia 13 de janeiro de 2008 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de aviso publicado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.examesconsultoria.com.

**CAPÍTULO I
Dos Cargos e Requisitos**

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de PATOS, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário e tem a relação dos cargos adiante discriminados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
Médico Clínico Geral/GSF	41	Curso de Medicina e registro no CRM	Salário base de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e mais produtividade tomando como referência a tabela SIA/SUS, limitada a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Para Zona Urbana: Professor de 1^a a 4^a série	20	Possuir a habilitação específica obtida em curso de ensino médio ou equivalente	Salário Mínimo Nacional atualmente R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mais uma gratificação de docência que varia entre 140% e 160% (cento e quarenta e cento e sessenta por cento).
Para Zona Rural: Professor de 1^a a 4^a série.	07		
Para Zona Urbana: Professor de Educação Física	10		Salário Mínimo Nacional atualmente R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), mais uma gratificação de docência que varia entre 140% e 160% (cento e quarenta e cento e sessenta por cento).
Para Zona Urbana: Professor de Matemática	03	Possuir a habilitação específica obtida em curso superior de Licenciatura Plena na Disciplina para a qual prestará concurso	
Para Zona Urbana: Professor de Artes	03		
Para Zona Urbana: Professor de Inglês	01		

3. As vagas aos cargos previstos no item 2 deste Capítulo serão preenchidas nas localidades das zonas urbana e rural de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

4. As atribuições dos cargos supracitados obedecem às determinações constitucionais e conforme as Leis Ordinárias vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

4.1. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais é de 40 horas semanais.

CAPÍTULO II
Das inscrições ao Concurso Público

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.
2. De forma presencial: **no período de 19 de novembro a 07 de dezembro de 2007 de segunda a sexta-feira. Sede da Prefeitura Municipal Rua Pedro Firmino, 91, Centro - PATOS -PB**
3. Inscrições Via internet:
 - 3.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via Internet, no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, solicitada no mesmo período de inscrições fixada pelo item 2 deste edital.
 - 3.2. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET
 - 3.2.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.examesconsultoria.com e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do conveniado.
 - 3.2.2 A inscrição efetuada via Internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento do valor de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.
 - 3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, no mesmo período determinado no edital para a entrega dos cartões, ou seja, 17 a 21 de dezembro de 2007, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
 - 3.2.4 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 3.2.5 Informação complementar acerca das inscrições via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com.
 - 3.2.6 A Exames & Consultoria Ltda não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.7 Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição está ciente do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

4. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos do Concurso, nas seguintes condições:

- 4.1. Ser brasileiro;
- 4.2. Pagar a taxa de inscrição, nos valor abaixo, dependente do cargo para o qual se inscreva;

CARGOS	TAXAS DE INSCRIÇÃO Valor em R\$
Médico Clínico Geral/GSF	70,00
Para Zona Urbana: Professor de 1^a a 4^a série	30,00
Para Zona Rural: Professor de 1^a a 4^a série.	30,00
Para Zona Urbana: Professor de Educação Física	40,00
Para Zona Urbana: Professor de Matemática	40,00
Para Zona Urbana: Professor de Artes	40,00
Para Zona Urbana: Professor de Inglês	40,00

4.3. Para todos os cargos os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

4.4. Não pertencer aos quadros da Exames & Consultorias Ltda, empresa responsável pela organização do presente Concurso.

4.5. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 17 a 21 de novembro de 2007 no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições ou pela internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

4.6. Para todos cargos do concurso os candidatos deverão entregar os títulos, no período de inscrição no endereço seguinte: Sede da Prefeitura Municipal- Rua Pedro Firmino, 91, Centro - PATOS -PB Ou enviar via SEDEX aos cuidados da Comissão organizadora do concurso para o endereço acima citado. Conforme o modelo disponível no site da organizadora.

4.7 O candidato não poderá pertencer a comissão excepcional de acompanhamento do concurso.

5. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

5.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte quadro das vagas disponíveis:

CARGO	Nº de Vagas	Vagas reservadas para deficiente
Médico Clínico Geral/GSF	41	02
Para Zona Urbana: Professor de 1^a a 4^a série	20	01
Para Zona Rural: Professor de 1^a a 4^a série.	07	01
Para Zona Urbana: Professor de Educação Física	10	01
Para Zona Urbana: Professor de Matemática	03	01
Para Zona Urbana: Professor de Artes	03	01
Para Zona Urbana: Professor de Inglês	01	-

5.2. O portador de deficiência deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu.

5.3. O candidato amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

5.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar o pedido de aposentadoria.

**CAPÍTULO III
Das Provas e da Data de Realização**

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

1.1. Para o cargo de Professor de 1^a à 4^a Série do Ensino Fundamental, o concurso será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a primeira constará de 20 questões objetivas versando sobre didática, valendo 60 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas versando sobre conteúdo de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, sendo 8(oito) questões da primeira disciplina e 6(seis) questões (de cada) das demais disciplinas, valendo 40 pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, observando a pontuação especificada no quadro Anexo I, valendo 20 pontos.

1.2. Para os cargos de Professor de 5^a a 8^o séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (Artes, Educação Física, Inglês e Matemática), o Concurso Público será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a primeira constará de 20 questões objetivas versando sobre Didática, valendo 40 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas versando sobre a matéria de disciplina específica, valendo 60 pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelo candidato, obedecendo à pontuação especificada no quadro Anexo II, valendo 20 pontos.

1.3. Para o Cargo de Médico/GSF, o concurso será de provas escritas e títulos. A prova escrita constará de 40 questões objetivas, sendo 25 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos e 15 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos. E para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, observando a pontuação especificada no quadro Anexo III , valendo 20 pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

2. Somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.
 - 2.1. Somente os candidatos que obtiverem nota superior a 50 pontos, terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final.
 - 2.2. Para os candidatos aprovados e classificados nos cargos a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.
 - 2.3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido ficará impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.
3. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 horas, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas.
- 4. Data da Realização das Provas: 13 de janeiro de 2007.**
5. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista no item 4.5. do Capítulo II deste Edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega daqueles, a Exames & Consultoria Empresa Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.
 - 5.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.
 - 6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.
 - 6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Não comparecer às provas.
2. Apresentar-se após o horário estabelecido.
3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
7. Não devolver integralmente o material recebido.
8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:
 - a. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
 - b. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
 - c. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
 - d. Em hipótese alguma haverá vista de prova.

**CAPÍTULO IV
Classificação e Aprovação**

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste Edital.
2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50,0(cinqüenta pontos) .
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

3.1. Para os cargos de Professor de 5^a a 8^o séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova específica;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos;
- d) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.2. Para os cargos de Professor da 1^a à 4^a Série do Ensino Fundamental, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de Didática;
- b) obtiver maior nota na prova de Português;
- c) obtiver maior nota na prova de Matemática;
- d) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) obtiver maior nota na prova de títulos;
- f) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.2. Para o cargo de Médico, aquele que:

- a. obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b. obtiver maior nota na prova de português;
- c. obtiver maior nota na prova de títulos;
- d. persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V
Da Organização

1. A Prefeitura Municipal de PATOS, através de processo licitatório, contratou a Empresa Exames & Consultoria Ltda. para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

**CAPÍTULO VI
Dos Recursos**

1. Será admitida à interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita do Concurso. Para isso terá um prazo de 48 horas após o encerramento da prova.
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo o prazo de 48 horas.
4. Compete à Exames & Consultorias Ltda. julgar, em instância única, administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
 - 4.1. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ ou correio eletrônico.
 - 4.2. Recursos inconsistentes e/ou intempestivo serão indeferidos.
 - 4.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns), de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

**CAPÍTULO VII
Da Homologação**

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Exames & Consultorias encaminhará ao Prefeito que homologará e fará publicar o seu resultado, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**CAPÍTULO VIII
Das Nomeações**

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar documentação exigida de acordo com a legislação pertinente.
2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.
2. A inexactidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no quadro de avisos na sede da Prefeitura e nos meios de comunicação.
7. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionado a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, à necessidade da Prefeitura Municipal de PATOS.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto à Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado à sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

necessidade da Prefeitura Municipal de PATOS, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, juntamente com a Exames & Consultorias Ltda.

PATOS, em 13 de novembro de 2007.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOANILSON GUEDES BARBOSA
Secretário Municipal de Controle Interno

INÁCIO BENTO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

LEONIDAS FEREIRA MENDES
Representante Entidade de Classes

Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

P/EXAMES & CONSULTORIAS LTDA
JOSEMAR EMÍDIO LEITE-CRA Nº 1649



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE 1^a À 4^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	PONTOS
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
TÍTULO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 HORAS (no máximo de quatro (4) cursos)	1
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (no máximo de seis (6) anos de efetivo exercício, 0,5 p /cada ano).	0,5
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA PARA O MAGISTÉRIO (no máximo de dois (2) cursos) em área diferente.	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO E ENSINO (no máximo de seis (4) artigos)	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO (no máximo de dois (2) livros)	2
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em photocópias autenticadas e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato com o mínimo de 2(duas) laudas.	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica.	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO II

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE 5^a A 8^º SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO	PONTOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO (no máximo de dois cursos).	1
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro)artigos	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2(duas) laudas	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente..	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO/GSF	PONTOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO (no máximo de dois cursos).	1
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
EFETIVO EXERCÍCIO NO ANTIGO PSF - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE A SUA ÁREA ESPECÍFICA - máximo de 4 (quatro)artigos	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade Na profissão far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2(duas) laudas	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente.	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

MÉDICO CLÍNICO GERAL PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA**– Choque Séptico. Infarto Agudo Miocárdio. Embolia Pulmonar. Diabetes Mellitus e suas complicações. Politraumatismo. Hematoma sub Dural e Extradural. Meningites Viróticas e Bacterianas. AIDS e infecções Oportunistas. Doenças e Hipófise. Doenças da Tireoíde. Úlcera Péptica. Pancreatite. Hipertensão Arterial. Miocardites. Hepatites Virais e Tóxicas. Psicose (PMD e Esquizofrenia). Doenças Degenerativas do S.N.C.A. Reumatóide. Doenças de Tecidos Conjuntivos. Doenças Supra Renais. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Pneumopatias. Tuberculose. Hanseníase. Coagulação e Anticoagulação. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta. Infecção Trato Urinário. Equilíbrio Ácido Básico. Vacinação. PSF (atual GSF).

PROFESSOR DE 1^a À 4^a SÉRIE - DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 - recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcs.

PORTUGUÊS: I - Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolinguísticos da alfabetização; aspectos sociolinguísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita. **MATEMÁTICA**: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação; aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Patos -PB.

PROFESSOR DE ARTES - DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcs. **ESPECÍFICA**- Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas de Ensino da Arte; O Ensino da Arte no Brasil.; Histórico; Artes segundo os PCNS; Folclore: Teatro de boneco, Folguedo e Artesanato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pens. ESPECÍFICA – Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, PCN'S. ESPECÍFICA – Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

PROFESSOR DE INGLÊS - DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pens ESPECÍFICA – Verbo To be (presente/passado); Adjetivos possessivos; Pronomes possessivos; Pronomes demonstrativos; Pronomes Oblíquos, pronomes interrogativos; Artigos, Uso do How much e How many; grau dos adjetivos(comparativo e superlativo); Posição dos adjetivos; Preposições(in, on, at, by); Formação de advérbios; Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro simples); Passado dos verbos regulares e irregulares; Present Continuous; Futuro Imediato; Plural dos substantivos; Tag Questions; Números Ordinais; Dias da semana; Meses do ano.

Maiores Informações no site :
www.examesconsultoria.com